

Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 2/2003

ASSUNTO: Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência

Atendendo às alterações introduzidas no Aviso nº 12/2001, publicado no Diário da República, I Série-B, de 23 de Novembro de 2001, pelo Aviso nº 7/2002, publicado no Diário da República, I Série-B, 1.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 2002, importa alterar a Instrução nº 4/2002 relativa à prestação, ao Banco de Portugal, de elementos de informação referentes à cobertura das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência.

Assim, o Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, determina o seguinte:

1. Os números 12. e 13. do mapa constante do Anexo à Instrução nº 4/2002, publicada no BO nº 2 de 15.02.2002, passam a ter a seguinte redacção:

- « 12. Valor actual das responsabilidades por pensões em pagamento e por serviços passados de pessoal no activo em 31 de Dezembro do ano de referência;
- 13. Valor dos activos do fundo de pensões em 31 de Dezembro do ano de referência.»

2. As notas auxiliares de preenchimento (a), (p) e (q), constantes do Anexo à Instrução mencionada no nº 1, passam a ter a seguinte redacção:

- «(a) Acréscimo anual de responsabilidades, a cargo das instituições, a que se refere o número 1.º do Aviso nº 12/2001, adiante designado por Aviso;
- (p) Indicação do valor do acréscimo de responsabilidades resultante de programas de reformas antecipadas, por ano de realização dos programas, com a indicação, na célula respectiva, do ano em que termina o diferimento do respectivo custo, de acordo com as regras previstas na alínea i) da alínea 1) do nº 3.º do Aviso;
- (q) Indicação do saldo que se encontra por amortizar tendo em conta o disposto nas alíneas d) e e) da alínea 1) do nº 2.º do Aviso e as regras estabelecidas na alínea ii) da alínea 1) do nº 3.º e alínea 2) do nº 3.º do Aviso.»

3. A presente Instrução entra em vigor no dia 30 de Janeiro de 2003 e aplica-se à prestação de elementos de informação relativos a 31.12.2002.